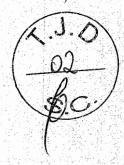


FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924 Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928 FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL Administração: Dr. Delfim Pádua Peixoto Filho Futebol Sério e Competente

Jogo nº: 20

013116



EXMO SR. DR. AUDITOR PRESIDENTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL **NESTA**

Senhor Presidente.

O Departamento de Competições da Federação Catarinense de Futebol, na forma do Artigo 76, do Código asileiro de Justiça Desportivo (CBJD), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, encaminhar os documentos do jogo 20 - GUARANI x FIGUEIRENSE válido pelo CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE A -PROFISSIONAL, realizado na data 10/02/2016 às 21:45, tendo em vista que ocorreram infrações disciplinares.

Ocorrência(s):

Atletas Expulsos:

Nº 59 BRUNO FABIANO ALVES - INSCRIÇÃO: 312.015

CONFORME ITEM 8.0 DA SÚMULA.

iribunal de Justiça Desportiva

Baln. Camboriú, Blow 15

Gerente do Departamento de Competições

Fábio Nogueira

Manufacul



DIEGO DE OLIVEIRA

NASCIMENTO

FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL SÚMULA ON-LINE

Jogo N°: 20

		- (*	ò								/		
Campeonato: CAMPEONATO CATARINENS			ISE SÉRIE	Α	Rodada:	4ª RODA	DA /	// .·	· 0/				
Jogo:	GUA	RANI x	FIGUEIR	RENSE				Resultado 2 x 2 Final:			C) <u> </u>	
Data:	10/02	2/2016	Horário:	21:45	Loc	al: Renato	Silvei	ra / Palhoça			Y	ارن	
		14 Nov. 14 14 14 14 14 14 14 14 14 14 14 14 14				1.0 - ARE	BITRA	GEM					
Árbitro: RODRIGO D'ALONSO FERREIRA - CBF						and Waller of Control of the Control	makanan mengangkan kalancan Simulah dan menganan bahasan bahan dan dan dan bahasan dan dan dan dan dan dan dan		INATU	JRA /ALIDAD			
Árbitro Assistente 1: ASSINATURA DIGITAL VAL									The second of the second				
rbitro Assistente HENRIQUE NEU RIBEIRO - CBF 2: ASSINATURA DIGITAL VAL													
Quarto Árbitro		RODR	IGO DAVI	D DA S	ILVA					a right of the	INATU	JRA /ALIDAD	
Delega	ado:	ALEX	ANDRE DI	E SOUZ	Α						ASSINATURA DIGITAL VALIDADA		
					AT THE REAL PROPERTY OF THE PARTY OF THE PAR	2. 0 - CR(JONC	OGIA					
		A Marie A LOGICAL STREET, ST. L. C.	1° TEN	иPO				and the state of the	2° TEMP	0			
5.5	Entrada Manda		21:3	35 <i>f</i>	\traso:	Não Houve		Entrada do Mandante:	22:46	Atr	aso:	Não Houve	
Entrac	da do \	Visitanl	e: 21:3	35 /	\traso:	Não Houve	Enti	Entrada do Visitante: 22:47		Atr	aso:	Não Houve	
\ Iníc	io 1° 7	Гетро:	21:4	45 <i>f</i>	Atraso:	00:00	In	nício 2° Tempo:	22:48	Atr	aso:	00:00	
	rmino Temp		22:33	Acre	éscimo	00:03	T	érmino do 2º Tempo:	23:37	Acrés	cimo:	00:04	
					3.0 -	RELAÇÃO	DE JO	DGADORES					
			GUAR	ANI		of the second and a second		Service Control of the Control of th	IGUEIREI	NSE		gaspare deserve i morte a finologi, so de carrengaminano	
N° │			Nome	artina de Recordo Carago de Artino de Carago de Ca	T/R*	CBF	N°	Nor	ne		T/R*:	CBF	
1			Rodrigui Ra nogue	the same of the sa	T.	178.365	1	ROBERT FERNANDE	O JUNIOF EZ TORRI		T	511.533	
2	٧	VILLIAI	M DE MAT	TTIA	Т	158.149	2	LEANDRO	DA SILV	Α	Т	178.723	
3	MA	ICON J	UNIOR BA	AGGIO	T	148.393	3	MARCOS ROBI BARI	ERTO DA BOSA	SILVA	T	137.982	
4	JOSI		NO FONTI ANTOS	ES DOS	T	187.453	5	BRUNO DE AI	RAUJO D'	YBAL	T	308.445	
The second second	- Commission of the Commission	AND REAL PROPERTY.	ALC MARKET SERVICES	and the second second	in manifolium initiatoria	ten francisco de la companya del companya del companya de la compa	The second second	signed specialism and the second second constraints in	comment of the second section of	naine mission militar	ar Calmento richi schol	and the second second second	

188.775

6

T

MARCOS PEDROSO

358.318

Τ

6	LIMA JUNIOR	T	339.594	7	SILVA	T	380.745
7	JULIANO ALEXANDRE BORGES	T	298.313	17	FRANCISCO JACKSON MENEZES DA COSTA	T	299.925
8	ADRIEL MESSIAS FERREIRA ANDRADE	Т	298.127	55	DENER GONCALVES PINHEIRO	T	380.325
9	HELIO ALVES DA SLVA JUNIOR	Т	305.776	59	BRUNO FABIANO ALVES	T	312.015
10	ALEXSANDRO CARVALHO LOPES	Т	160.326	77	GUILHERME DE QUEIROZ GONCALVES	T	336.063
11	LEONARDO BENEDITO DA SILVA	Т	387.546	86	EVERTON LEANDRO DOS SANTOS PINTO	Т	165.064
.12	DOUGLAS MOHR FERREIRA	R	313.137	8	RICARDO SOUZA SILVA	R	159.341
13	WILLYAN ALEXSANDRO FLORES	R	437.698	15	JEFFERSON NOGUEIRA JUNIOR	R	326.522
_14	KAIQUE DOS SANTOS FERREIRA	R	321.338	29	GABRIEL DA SILVA ESTEVES	R	352.180
15	JACKSON MAURICIO SILVA FEITOSA	R	152.059	30	JUCEMAR DE OLIVEIRA CORDEIRO JUNIOR	R	338.365
16	ERNESTO LEITE DE MOURA JUNIOR	R	318.334	31	HENRIQUE LOUREIRO DOS SANTOS	R	167.360
17	CLAITON CUNHA DA ROSA	R	309.338	38	RODRIGO PEREIRA DE LIMA	R	180.179
18	MARCEL MACIEL DE PAULA	R	292.764	39	ELIAS CONSTANTINO PEREIRA FILHO	R	172.110
19	THIAGO HENRIQUE DO ESPIRITO SANTO	R	386.790	42	GUSTAVO ERMEL	R	311.358
20	IZAK RIBEIRO DE CAMARGO	R	437.679	88	NIRLEY DA SILVA FONSECA	R	295.587
21	MARCOS ROBERTO GOMES	R	360.170	-		-	

Capitão: 10 - ALEXSANDRO CARVALHO LOPES

LAURO HERMES FARIAS LINHARES -

1.029.070.66

Massagista:

Capitão: 3 - MARCOS ROBERTO DA SILVA BARBOSA

GENIVALDO COSTA - 1.051.234-9/SC

*T = Titular R = Reserva								
	4.0 - COMISSÃO TÉCNICA							
GUARANI FIGUEIRENSE								
Técnico: SERGIO RAMIREZ DAVILA - 008168-P/PR Técnico: HUDSON JOSÉ COUTINHO - 3.080.087/S								
Auxiliar Técnico:	BEM HUR MOREIRA PERES - 4062713781	Auxiliar Técnico:	ANTONIO CARLOS GUIMARÃES - 22308995/SP					
Preparador Físico:	ROGÉRIO ROSA INÁCIO 1.556.731-0	Preparador Físico:	MARCOS DE SEIXAS CORREA - CREF- G/RJ 005890					
Médico:	FELIPE EDUARDO VALSECHI - CRM	Médico:	CASSIO ALVES KONRATH - CRM/SC19.344					

5.0 - GOLS

Massagista:

17'	1T	5	NORMAL	DIEGO DE OLIVE	IRA NASCIMENTO	GUARANI	
31'	2T	10	NORMAL	ALEXSANDRO C	GUARANI		
23'	1T	7	NORMAL	CLAYTON DA SI	FIGUEIRENSE		
26'	2T	86	NORMAL	RMAL EVERTON LEANDRO DOS SANTOS PINTO F			
	description of the second	heri in the control	Andrews September 200 and the September 200	6.0 - CARTÕES AIV	1ARELOS		
/linuto(s)	1T/2	Γ** I	V°	Nome do Jogador	Motivo	Equipe /	
34'	2Т	15	JACKS	SON MAURICIO SILVA FEITOSA	Distrair, verbalmente, um adversário durante o jogo, ou em seu reinício. :	GUARANI	
24'	2T	10	ALEXSAN	IDRO CARVALHO LOPES	.: Impedir um ataque promissor.	GUARANI	
35'	2T	11	LEONARI	DO BENEDITO DA SILVA	Dar uma entrada contra um adversário, de maneira temerária, na disputa de bola. :	GUARANI	
45'	2T	88	NIRLE	Y DA SILVA FONSECA	Atuar de maneira a mostrar desrespeito ao jogo. :	FIGUEIRENSE	
26'	2T	17	FRANCIS	CO JACKSON MENEZES DA COSTA	FIGUEIRENSE		
20'		5	BRUN	O DE ARAUJO DYBAL	Tocar, deliberadamente, a bola com a mão, para impedir que um adversário tenha posse da mesma, ou desenvolva um ataque.	FIGUEIRENSE	
35'	2T	7	CLAYTON	I DA SILVEIRA DA SILVA	Desaprovar com palavras ou gestos, as decisões da arbitragem. :	FIGUEIRENSE	
		ingeneral mediana	and the second	7.0 - CARTÕES VER	RMELHOS		
finuto(s)	1T/2	Γ** [V°	Nome do Jogador	Motivo	Equipe	
3'	2Т	59	BRU	NO FABIANO ALVES	Outro motivo. : EXPULSO POR EMPURRAR SEU ADVERSÁRIO DE Nº 09 (SR. HÉLIO ALVES DA SILVA JUNIOR) NA ALTURA DO PESCOÇO ESTANDO A BOLA FORA DE JOGO.	FIGUEIRENSE	
		CAN ACCUSE OF THE PERSON.		8.0 - OCORRÊNCIAS/OE	BSERVAÇÕES		

TÉCNICO DA EQUIPE DO S.E.R.C. GUARANÍ, SR. SÉRGIO RAMIREZ DAVILA (008168-P/PR) E O
PREPARADOR FÍSICO DA EQUIPE FIGUEIRENSE F.C., SR. MARCOS DE SEIXAS CORREA (005890 G/RJ)
POR SAÍREM DE SUAS RESPECTIVAS ÁREAS TÉCNICAS E DISCUTIREM DE FORMA OSTENSIVA E
ACINTOSA. MESMO SENDO CONTIDOS PELO QUARTO ÁRBITRO, AMBOS CONTINUARAM DISCUTINDO
PRÓXIMO AO CAMPO DE JOGO.

9.0 - MOTIVO DE ATRASO NO INÍCIO E/OU REINÍCIO, E DE ACRÉSCIMOS

ACRÉSCIMO DEVIDO A ATENDIMENTO E RETIRADA DE JOGADORES E SUBSTITUIÇÕES REALIZADAS

ILUMINAÇÃO REGULAR

11.0 - SUBSTITUIÇÕES

Minuto(s)	1T/2T/INT**	Equipe	Entrou	Saiu
-	INTERVALO	GUARANI	15 - JACKSON MAURICIO SILVA FEITOSA	5 - DIEGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
38'	2 TEMPO	GUARANI	20 - IZAK RIBEIRO DE CAMARGO	11 - LEONARDO BENEDITO DA SILVA
41'	2 TEMPO	GUARANI	19 - THIAGO HENRIQUE DO ESPIRITO SANTO	9 - HELIO ALVES DA SLVA JUNIOR
15'	2 TEMPO	FIGUEIRENSE	88 - NIRLEY DA SILVA FONSECA	55 - DENER GONCALVES PINHEIRO
30'	2 TEMPO	FIGUEIRENSE	15 - JEFFERSON NOGUEIRA JUNIOR	5 - BRUNO DE ARAUJO DYBAL
35'	2 TEMPO	FIGUEIRENSE	29 - GABRIEL DA SILVA ESTEVES	77 - GUILHERME DE QUEIROZ GONCALVES

*1T = 1° Tempo | 2T = 2° Tempo | INT = Intervalo

12.0 - RETIFICAÇÃO

Nada consta



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL de Futebol COMUNICAÇÕES GERAISCOLO Nº 200136

	Desde	1924		<u>. 1895 - 1895</u>	(Н	ORARI	os, su	BSTIT	UIÇOES E	PENALIDADES)	DATA	11-1	001	10
1	Equ	uipe A	GUAR	MANI		(mar	ndante))	K Equ	ıipe B	FIGUEIR			4	<u></u>
2	Cor	mpetição	⊠ Série A				L] Sé	rie B		15.55 HOR	⊒ Sér ie	e C	more go
3	Par	tida realiza	ada em ?	'ALHOC	n /	sc	(cidae	d/UF)	1_10/0	22/2015 (ata) /e	21:4	5	horário)
4	Est	ádio \(\)	PENATO	SILVE	ZIR	~							<u> </u>	1.0
5	Re	esultado f	inal (2) X (Z) E	Em fa∨	or de _		- (6	MPATE)			Ç	<u> </u>
	Obs	s.: Informa	ar o resultado da	a disputa poi	r pena	is: () X) Em favor de:		<u> </u>	K) C.
6			1º Tem			, t	IORÁ	RIOS		2º Tempo			T	
	Ent	rada da Ed			Atras	:O:		Reto	rno da Eq		•	Atraso:		
			quipe B: 21		Atras		-	1 1 1 1 1	rno da Eq		<u> </u>	Atraso:		
- '		172 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 		• 3 >				-4-71	o do 2º Tel		1	Atraso:		
			1º Tempo: 0	•	Atra	50. *	*		31 - 1711 - 17	mpo: <u>22:4</u> ? 2º Tempo: 04		All 430.		
)		,						-		The second secon	•			
	- 1. 1	mino do 1º		7 7 7 7 7 7					nino do 2º		7 1 1 1 1 1 1 1 1	10-	-0.00	
			raso no início e			1	· · _ · .		**	HETA COIVED	0. WKN70	/ KE	TIRA DA	
	De	doga.	oores e	SUBSTITE	1 COE	s K	EALI Z	10AS						
7			Equipe		IBST	TUIÇ	ÕES (C	RDEM	CRONOLÓ	GICA) Equipe B				
	Sa	ai o Nº	Entra o Nº	Minutos		1T /	2T	Sa	ai o Nº	Entra o Nº	Minute	os	1T /	2T
		5	15	IN1.		INT			55	88	15		21	
1		1	20	38		27			05	15	30		27	
)9	19	41		27		7 -	77	29	35		21	11 11 11
										12		-		
				4										
8		JOGAD	ORES ADEV	DESCRIPTION OF THE PARTY OF THE	CON	/ CAR	TÃO	AMA	RELO E	EXPULSOS (G	ORDEM CR	ONOLÓG	SICA)	
	N°	Nome do	s Jogadores	7.4	CA	(CV	N°	Nome de	os Jogadores		СА	C	V
					~ /	2°CA	CVD						2°CA	CVD
	10.4		dro c. Lop		、			05		A. DYBAL		X	6	() () () () () () () () () ()
	11		0 B. MS		\frac{\fin}}}}}}}}}{\frac{\frac{\frac{\frac{\frac{\frac{\frac{\frac{\frac}}}}}}}}}}}}}}}}}}}}}}}}}}}}}{}}}}}}}}					S. DA SILV				
	15	JACKSO	M M. S. FE	11054	X			17		WJ.M. DA C		\		
7 . 7								88		S. FONSECA				V
								59	BKANO	F. ALVES				\sim
					1, 1, 1 , 7									
	_	2.02.0		$\overline{}$										
			$\overline{}$				\						\	
					/			1						\
						/								
											1			
									/					1



LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO



quipe A:		S. E. R. GUARAN	1,44	Equipe B:		Figueirer	ise F. C.	
	ão: Campe	onato Catarinense Série	e A 2016					
Cidade:		alhoça	Data:	10/02/2016	Horário:	21h45	_0	
Estádio:	R	enato Silveira						
Resultado	o:							
Arbitro:	R	odrigo D'Alonso Ferreir	a - CBF		Estado:	Santa Catarina	7	
A. Assist.	1: N	ladine Schramm Camar	a Bastos ((FIFA)	Estado:	Santa Catarina	1	
A. Assist.	2: F	lenrique Neu Ribeiro - (BF		Estado:	Santa Catarina		
4o. Arbitı	ro: R	odrigo David da Silva			Estado:	Santa Catarina		
				TITULARES				
Nº da Camisa	Nº CBF	Nome	Complet	0	Α	pelido	Doc. Identidade	
1	511533	Roberto Junior Ferna	ndez Tor	res	GATITO	FERNANDEZ	RNE 12021588	
2	178723	Leandro da Silva	7	— (i'' —		DRO SILVA	45.228.499-5 / SP	
3	137982	Marcos Roberto da S	ilva Barbo	osa		QUINHOS	26106893 / SP	
59	312015	Bruno Fabiano Alves				NO ALVES	47.359-902-8 / SP	
6	358318	Marcos Pedroso	<u> </u>		MARQUIN	IHOS PEDROSO	5032774 / SC	
55	380325	Dener Gonçalves Pin	neiro	,, a d uw aa , glade.		DENER	6.818.484 / SC	
17	299925	Francisco Jackson Me	Costa	JACKSO	ON CAUCAIA	99010472265 / CE		
5	308445	Bruno De Araujo Dyb			NO DYBAL	44.666.451-0 / SP		
7	380745	Clayton Da Silveira da	**************************************	Cı	AYTON	5.151.048-0 / SC		
77	336063	Guilherme de Queiro	/es	GUILHER	RME QUEIROZ	463859509 / SP		
86	165064	Everton Leandro dos	Santos Pi	into	EVERT	ON SANTOS	30921137 / SP	
				SUPLENTES	W.			
Nº da Camisa	Nº CBF	Nome	Complet	0	A	pelido	Doc. Identidade	
30	338365	Jucemar De Oliveira	Cordeiro .	lúnior (ら)	JUNIO	R OLIVEIRA	231016676 / RJ	
88	295587	Nirley da Silva Fonsed	a		١	IIRLEY	20.339.605-6 / RJ	
31	167360	Henrique Loureiro do	s Santos		HE	NRIQUE	1340270196 / BA	
15	326522	Jefferson Nogueira Jú	inior		JEF	FERSON	42.274.068-8 / SP	
8	159341	Ricardo de Souza Silv	a		RICA	ARDINHO	33457626X / SP	
38	180179	Rodrigo Pereira de Li	ma		RODI	RIGO BIRO	32470829 / SP	
39	172110	Elias Constantino Per	eira Filho			ELIAS	200426997 / RJ	
42	311358	Gustavo Ermel			E	RMEL	3097820595 / RS	
29	352180	Gabriel da Silva Estev	es		GABRI	EL ESTEVES	4569103442 / SP	
			C(OMISSÃO TÉCN	ICA			
Funçã	o N	ome					Doc. Identidade	
Treinad	lor H	udson Jose Coutinho					3.080.087 / SC	
Aux.Téci	nico A	ntonio Carlos Guimarão	:S				22308995 / SP	
Prep. Fís	sico M	larcos de Seixas Correa					005890 G/RJ	
Médic	o C	assio Alves Konrath					CRM/SC 19.344	
Fisioterap	euta G	enivaldo Costa		-			1.051)234-9 / SC	

Rafael Rodinei Machado

Marcos Roberto da Silva Barbosa



LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO

	(1)
	GUAPANI
	GUARANI
•	

Dande 1924	 									
Equipe A:	GUARANI		IGUEIRENSE							
Competição:	SÉRIE A		PROFISSIONAL ()							
Cidade:	PALHOÇA	the state of the s	Horário: 21:45h							
Estádio:	RENATO SILVEIRA									
Árbitro:	RODRIGO D'ALONSO FERREIRA									
A. Assist. 1	NADINE S	CHRAMM CAMARA BASTOS	where the same and a same and a same and	1-0						
A. Assist. 2		E NEU RIBEIRO		Affri)						
4º Árbitro:		DAVID DA SILVA	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , 	4.0						
Delegado:		RE DE SOUZA								
Avaliador:	LUIZ CARI	OS ESPINDOLA GONÇALCES								
群 "特" "放"		TITULARES								
Nº da Camisa	Nº CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade						
1	178365	THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA NOGUEIRA	THIAGO	44.778.498-5						
2	158149	WILLIAN DE MATTIA	DEMA	4.037.880-2						
3	148393	MAICON JUNIOR BAGGIO	BAGGIO	3.994.631						
4	187453	JOSÉ VAGNO FONTES DOS SANTOS	VAGNO	39.704.189-5						
5	188775	DIEGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	DIEGO	2.756.088						
6	339594	EDSON CARLOS SANTOS LIMA JUNIOR	CAPA	6763861						
7	298313	JULIANO ALEXANDRE BORGES	JULIANO	7102603151						
8	298127	ADRIEL MESSIAS FERREIRA ANDRADE	ADRIEL	4432034						
9	305776	HELIO ALVES DA SILVA JINIOR- (: JONIOS)	HELIO PARAIBA	2951393 •						
10	160326	ALEXSANDRO CARVALHO LOPES	ALEX MARANHÃO	2007438118-5						
11	387546	LEONARDO BENEDITO DA SILVA	NALDO	48.784.888-3						
	T-100	SUPLENTES								
Nº da Camisa	Nº CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade						
12	313137	DOUGLAS MOHR FERREIRA (G)	BUIA	4.168.538						
13	437698	WILLYAN ALEXSANDRO FLÔRES .	WILLYAN	6222383						
14	321338	KAIQUE DOS SANTOS FERREIRA	KAIQUE	49103933-5						
15	152059	JACKSON MAURICIO SILVA FEITOSA	JACKSON	9092988345						
16	318334	ERNESTO LEITE DE MOURA JUNIOR	ERNESTO	2837956						
17	309338	CLAITON CUNHA DA ROSA ·	CLAITON	1072355363 ·						
18	292764	MARCEL MACIEL DE PAULA	CECEL	46.434.816-X ·						
19	386790	THIAGO HENRIQUE DO ESPIRITO SANTO	THIAGO	5469487						
20	437679 N	IZAK RIBEIRO DE CAMARGO	IZAK	9106429138						
21	360170	MARCOS ROBERTO GOMES •	MARQUINHOS	10947709-5 -						
22										
11694	14.5	COMISSÃO TÉCNICA								
Funç	ão	Nome Completo		Doc. Identidade						
Treinador		SERGIO RAMIREZ DAVILA	A STATE OF THE STA	008168-P\PR						
		BEM HUR MOREIRA PERES (46; 40627	13781) 559/85	058						
Aux. Técnico										
		ROGERIO ROSA INACIO .		1.556.731.0						
Aux. Técnico Prep. Físico Médico		The state of the s		1.556.731.0 CRM 150400						

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10 (dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições de 2015(FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida.

Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2015.

Ula lup a



EFETIVO:

MÉDICO:

30

FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL RELATÓRIO DO DELEGADO

Jogo N°: 20

CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE A Rodada: 4º RODADA Campeonato: **GUARANI x FIGUEIRENSE** Jogo: 10/02/2016 Horário: 21:45 Local: Renato Silveira / Palhoça Data: QUESTIONÁRIO Horários de chegada dos árbitros ao estádio: 19:30 HS, TODOS JUNTOS. Foi respeitada a execução do Hino Nacional? SIM COMO DETERMINA O PROTOCOLO. oi respeitado o limite de 22 crianças para cada clube? SIM. Houve interferência por parte dos mascotes na execução do protocolo? NÃO HOUVE MASCOTES. O clube mandante ficou do lado direito e cumprimentou a equipe visitante que se posicionou do lado esquerdo de quem olha da tribuna? SIM COMO DETERMINA O PROTOCOLO. Houve alguma ação comercial antes ou durante a partida? NÃO HOUVE. Estas ações interferiram na execução do protocolo ou geraram atraso no countdown? NÃO HOUVE INTERFERÊNCIA. **AUDIO** O sistema de som, do estádio, informou a renda e o público (pagante e não pagante)? SIM, DURANTE O SEGUNDO TEMPO DE JOGO. SÚMULA A súmula/relatório, do árbitro, foi encerrada com quanto tempo decorrido do encerramento do jogo? 25 MINUTOS APOS O TERMINO FOI ENTREGUE A COMUNICAÇÃO DE PENALIDADES. POLICIAMENTO BOPE **BPM** CMT: **TEN.LOPES** CMT: **CEL.AUREO** UNIDADE: 16° BPM UNIDADE: 16° BPM

EFETIVO:

AMBULÂNCIAS

20

CRM:

ENFERMEIRO: ENFERMEIRO: MOTORISTA:	LEANDRO ALFI	FU		COREN:	1031504	
	ANGELICA REC		1887, ASAS, ASSOCIATION OF THE STREET OF THE STREET, ASSOCIATION OF THE STREET, ASAS CONTRACTOR OF THE STREET,	COREN:	457.774	
MOTORISTA.		ARDOSO (A SEGUNDA	AMBIIIAN	ICIA COM	AND ADDRESS OF THE PARTY.	
		STIÁRIOS DA ARBITE				31A3)/ \
CHECAR	OK	STIANIOS DA ANDITI		RESSALVA	hidrone superior altricos de son complete de la co	
HIGIENE	S		nakilaniya saasa qaran aa a	KESSALVA		
ILUMINAÇÃO			ocony mu hitotorius o constantini mp. 1 ci gi shanni 1961	Management and account of the state of the s		
ÁGUA			economic strate; est de armit consestiunt as pera analiga (se e comin eta anno quimbres	and the second of the second o	o in the second	
MESA	S					
CADEIRA	S		a Trades and the sealers of the season of th	nadionalistico e e <u>e sina par</u> amente foi e este este este este esta esta esta es	ninger og er i kal-nepresenfelsensmenteren er værer som innerer ener er er	
		GANE	ULAS			
						DATA DE
		NOME		To the state of th	RG	NASCIMENTO
ANA CAROLINE	VICENTE DA CI	UNHA		077.426.299- 09		29/11/1992
CRISTIANE BAI	RROS DE PAULO	796.000.341- 68		09/09/1975		
FRANCIELLE G	FRANCIELLE GOULART				91.041.639- 74	18/02/1994
MONIQUE DA S	MONIQUE DA SILVA				79.368.329- 71	01/07/1993
RENATO GOUL	ART			0	48.163.789- 36	18/11/1991
VANESSA LIMA	DA SILVA	ntan ang maning at timut, mangainni san at an ang mananan dan titi, mangan mangat at an anana	an en und vertrette er		91.985.909- 79	01/04/1994
ост на почет в при на прин На при на прина на п	enemental (mente de como con contra en	MAQU	EIROS			
The last three-to-commission of series last also commissions and difference are commissions.	ti ngi makatana na na tini mantuna kana kana na paga manganangan kanangan indika saga sam	NOME	r tra, itema ann acus air an tha agus ann acus an amhair taoin acus ann ach	ni 14 may i dae manumata a 1970 mmala kan a dalah kemandan ana aya sasa	RG	DATA DE NASCIMENTO
CARLOS RENA	TO DOS SANTOS	3			3.982.469	31/05/1982
CLAUDIO ERIDO	OLINO RAMOS	en de la companya de			2.081.066	01/01/1969



Processo n.º 013/2016

R.h.

- 1 Encaminhe-se à Procuradoria de Justiça Desportiva para que se manifeste no prazo de 02 (dois) dias;
- 2 Após, havendo denúncia, distribua-se para uma das Comissões Disciplinares designando-se Relator e incluindo em pauta para julgamento com a devida citação/intimação das partes;
- 3 Havendo pedido de arquivamento ou pedido de preliminar, voltem conclusos para apreciação.

Balneário Camboriú, 15 de fevereiro de 2016.

Tribit of married

Alexandre Beck Monguilhott – Presidente TJD/Fut/SC

TJD/Fut/SC - Cristiane

De: Felipe Branco Bogdan <felbranco@gmail.com>

Enviado em: segunda-feira, 15 de fevereiro de 2016 20:57

Para: TJD do Futebol SC

Assunto: PJD - Denúncias - Campeonato Catarinense Profissional Série A - 4ª Rodada

Anexos: PJD16_J17_Brusque_Camborií_desordem_LFFL.doc; PJD16_J20

_Guarani_Figueirense_hostil_MBC.doc

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a, serve o presente para encaminhar denúncias referentes às partidas válidas pela 4ª Rodada do Campeonato Catarinense Profissional Série A de 2016.

Solicito a gentileza de confirmar o recebimento deste.

Atenciosamente,

Felipe Branco Bogdan Procurador-Geral de Justiça Desportiva



Procuradoria de Justiça Desportiva

Futebol de Santa Catarina - PJD/FUTEBOL/SC

Rua Angelina – Esq. 6ª Avenida - CEP: 88.337-470 - Balneário Camboriú/SC, Fone: (47) 3360 9800, Fax: (47) 3263 1354, e-mail: pjd futebol sc@hotmail.com

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Processo nº 013/2016

A PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA atuante junto a esta Comissão Disciplinar, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, em razão do fato ocorrido na partida disputada em 10/02/2015, válida pelo Campeonato Catarinense Série A de 2016, entre as equipes SOCIEDADE ESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL GUARANI e FIGUEIRENSE FUTEBOL CLOBE, oferecer **DENÚNCIA** em face de:

a) **BRUNO FABIANO ALVES**, atleta da equipe FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUB, inscrito na CBF sob o registro n 312.015, uma vez que, conforme relatório do árbitro da partida, aos 02 minutos do segundo tempo, foi expulso, de <u>forma direta</u>, por "empurrar seu adversário de nº 09 (Sr. Helio Alves da Silva Junior) na altura do pescoço estando a bola fora de jogo". Agindo dessa forma, verifica-se claramente que o denunciado infringiu o art. 250 do CBJD, que assim estabelece:

Art. 250. Praticar ato desleal ou hostil durante a partida, prova ou equivalente. PENA: suspensão de uma a três partidas, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de quinze a sessenta dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este Código. (AC).

b) **SERGIO RAMIRES DAVILA**, técnico da equipe SOCIEDADE ESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL, registro n° 008168-P/PR, uma vez que, conforme relatório do árbitro da partida, aos 04 minutos do segundo tempo, foi expulso por sair de sua área técnica e discutir ostensiva e acintosamente com o



Procuradoria de Justiça Desportiva

Futebol de Santa Catarina - PJD/FUTEBOL/SC

Rua Angelina – Esq. 6ª Avenida - CEP: 88.337-470 - Balneário Camboriú/SC, Fone: (47) 3360 9800, Fax: (47) 3263 1354, e-mail: pid futebol sc@hotmail.com

L/SC rário Camboriú/SC,

preparador físico da equipe adversária (ora terceiro denunciado). Destaca-se que "mesmo sendo contidos pelo quarto árbitro, ambos continuaram discutindo próximo ao campo de jogo". Agindo dessa forma verifica-se claramente que o denunciado infringiu o art. 250 do CBJD, que assim estabelece:

Art. 250. Praticar ato desleal ou hostil durante a partida, prova ou equivalente. PENA: suspensão de uma a três partidas, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de quinze a sessenta dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este Código. (AC).

c) MARCOS DE SEIXAS CORREA, preparador físico da equipe FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE, registro nº 005890-G/RJ, uma vez que, conforme relatório do árbitro da partida, aos 04 minutos do segundo tempo, foi expulso por sair de sua área técnica e discutir ostensiva e acintosamente com o técnico da equipe adversária (ora segundo denunciado). Destaca-se que "mesmo sendo contidos pelo quarto árbitro, ambos continuaram discutindo próximo ao campo de jogo". Agindo dessa forma verifica-se claramente que o denunciado infringiu o art. 250 do CBJD, que assim estabelece:

Art. 250. Praticar ato desleal ou hostil durante a partida, prova ou equivalente. PENA: suspensão de uma a três partidas, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de quinze a sessenta dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este Código. (AC).

Face o exposto, requer:

- a) o recebimento da presente denúncia;
- b) a citação dos Denunciados para, querendo, apresentarem defesa;
- c) a produção de todo meio de prova em direito admitido, especialmente a documental;
- d) ao fim, a procedência do pedido, com a condenação dos Denunciados, conforme fundamentação supra.



Procuradoria de Justiça Desportiva

Futebol de Santa Catarina - PJD/FUTEBOL/SC

Rua Angelina – Esq. 6ª Avenida - CEP: 88.337-470 - Balneário Camboriú/SC, Fone: (47) 3360 9800, Fax: (47) 3263 1354, e-mail: pjd_futebol_sc@hotmail.com

Pede deferimento.

Balneário Camboriú, 15 de fevereiro de 2016.

Marcio Bertoldi Coelho – Procurador

Assinado Eletronicamente

CERTIDAO

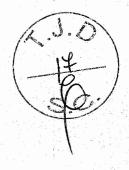
ERTIFICO, em cumprimento da determinação do residente do TJD/FUT/SC, que esta denúncia com manifestação da FJD FOI RECEBIDA NESTA DATA.

Ineário Camborio, 15

15 102

A SECREPARIA





CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Ilmo Sr.
BRUNO FABIANO ALVES

De ordem do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina, consoante o disposto no art. 47 e §§ do CBJD - Código Brasileiro de Justiça Desportiva e do que consta do Código Desportivo da Federação Catarinense de Futebol, cito VV. SS., a Sessão de Julgamento a se realizar na data e hora abaixo, à 6ª Avenida, s/n, Bairro Dos Municípios, ao lado do Parque Ecológico, fundos da UNIVALI, Balneário Camboriú, podendo comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, em face da seguinte denuncia:

Processo n°: 013/2016

EM TRAMITE

Comissão:

4° COMISSÃO DISCIPLINAR 2016

RENE ROTTA

FABRICIO MENDES DOS SANTOS HENRIQUE COSTA FILHO RENAN MORESCO PIRATH RODRIGO CONTINI CAVAGNOLI

Data da Sessão:

Dia 23 de Fevereiro de 2016 às 19 hora(s) e 00 minuto(s).

Indiciado: BRUNO FABIANO ALVES

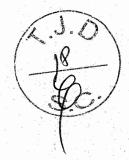
N° CBF: 312015

Clube: FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE

BRUNO FABIANO ALVES, atleta da equipe FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUB, inscrito na CBF sob o registro n 312.015, uma vez que, conforme relatório do árbitro da partida, aos 02 minutos do segundo tempo, foi expulso, de forma direta, por "empurrar seu adversário de nº 09 (Sr. Helio Alves da Silva Junior) na altura do pescoço estando a bola fora de jogo". Agindo dessa forma, verifica-se claramente que o denunciado infringiu o art. 250 do CBJD.

Cristiane Carvalho da Silva Secretária TJD/Fut/SC





CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Ilmo Sr.
MARCOS DE SEIXAS CORREA

De ordem do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina, consoante o disposto no art. 47 e §§ do CBJD - Código Brasileiro de Justiça Desportiva e do que consta do Código Desportivo da Federação Catarinense de Futebol, cito VV. SS., a Sessão de Julgamento a se realizar na data e hora abaixo, à 6ª Avenida, s/n, Bairro Dos Municípios, ao lado do Parque Ecológico, fundos da UNIVALI, Balneário Camboriú, podendo comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, em face da seguinte denuncia:

Processo n°:

013/2016

EM TRAMITE

Comissão:

4° COMISSÃO DISCIPLINAR 2016

RENE ROTTA

FABRICIO MENDES DOS SANTOS HENRIQUE COSTA FILHO RENAN MORESCO PIRATH RODRIGO CONTINI CAVAGNOLI

Data da Sessão:

Dia 23 de Fevereiro de 2016 às 19 hora(s) e 00 minuto(s).

Indiciado:

MARCOS DE SEIXAS CORREA

Clube: FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE

MARCOS DE SEIXAS CORREA, preparador físico da equipe FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE, registro nº 005890-G/RJ, uma vez que, conforme relatório do árbitro da partida, aos 04 minutos do segundo tempo, foi expulso por sair de sua área técnica e discutir ostensiva e acintosamente com o técnico da equipe adversária (ora segundo denunciado). Destaca-se que "mesmo sendo contidos pelo quarto árbitro, ambos continuaram discutindo próximo ao campo de jogo". Agindo dessa forma verifica-se claramente que o denunciado infringiu o art. 250 do CBJD.



TJD/Fut/SC - Cristiane

De:

TJD/Fut/SC - Cristiane <tjd.fcf@gmail.com>

Enviado em:

quinta-feira, 18 de fevereiro de 2016 18:25

Para:

Jurídico - FFC; Rafael Machado; 'diretoria@figueirense.com.br'

Assunto:

CITAÇÃO/INTIMAÇÃO - PROC. 013/16

Anexos:

CITAÇÃO-INTIMAÇÃO - BRUNO FABIANO ALVES - 013-16.pdf; CITAÇÃO-INTIMAÇÃO - MARCOS DE SEIXAS CORREA - 013-16.pdf; 013-16 PJD16_J20

INTIMAÇÃO - MARCOS DE SEIXAS CORREA - 015-

_Guarani_Figueirense_hostil_MBC.pdf

Prioridade:

Alta

Cumprimentando-os, serve o presente para encaminhar citação, referente ao Proc. 013/16. Seguem anexo citação e cópia da denúncia.

O processo estará disponível no site da FCF no prazo de 48H, através do link: http://www.fcf.com.br/categoria/tjd/processos-tjd/

FAVOR CIENTIFICAR OS DENUNCIADOS.

Atenciosamente,

Cristiane Carvalho da Silva Secretária Adjunta



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Endereço: Rua Angelina – esquina com a 6ª Avenida - ao lado do Parque Ecológico Balneário Camboriú/SC - CEP: 88.337-470 Fone TJD: (47)3263-9811 FCF: (47)3263-9800

E-mail: tjd.fcf@gmail.com





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Ilmo Sr. SERGIO RAMIRES DAVILA

De ordem do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina, consoante o disposto no art. 47 e §§ do CBJD - Código Brasileiro de Justiça Desportiva e do que consta do Código Desportivo da Federação Catarinense de Futebol, cito VV. SS., a Sessão de Julgamento a se realizar na data e hora abaixo, à 6ª Avenida, s/n, Bairro Dos Municípios, ao lado do Parque Ecológico, fundos da UNIVALI, Balneário Camboriú, podendo comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, em face da seguinte denuncia:

Processo n°:

013/2016

EM TRAMITE

Comissão:

4° COMISSÃO DISCIPLINAR 2016

RENE ROTTA

FABRICIO MENDES DOS SANTOS HENRIQUE COSTA FILHO RENAN MORESCO PIRATH RODRIGO CONTINI CAVAGNOLI

Data da Sessão:

Dia 23 de Fevereiro de 2016 às 19 hora(s) e 00 minuto(s).

Indiciado:

SERGIO RAMIRES DAVILA

Clube:SOCIEDADE ESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL GUARANI

SERGIO RAMIRES DAVILA, técnico da equipe SOCIEDADE ESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL GUARANI, registro nº 008168-P/PR, uma vez que, conforme relatório do árbitro da partida, aos 04 minutos do segundo tempo, foi expulso por sair de sua área técnica e discutir ostensiva e acintosamente com o preparador físico da equipe adversária (ora terceiro denunciado). Destaca-se que "mesmo sendo contidos pelo quarto árbitro, ambos continuaram discutindo próximo ao campo de jogo". Agindo dessa forma verifica-se claramente que o denunciado infringiu o art. 250 do CBJD.

Cristane Carvalho da Silva, Secretaria TJD/Fut/SC

TJD/Fut/SC - Cristiane

Para:

De:TJD/Fut/SC - Cristiane <tjd.fcf@gmail.com> **Enviado em:**quinta-feira, 18 de fevereiro de 2016 18:26

'Fabiano Pierri'; 'vilmarreinert@globo.com'; Gabriel Lima

Assunto: CITAÇÃO/INTIMAÇÃO - PROC. 013/16

Anexos: CITAÇÃO-INTIMAÇÃO - SERGIO RAMIRES DAVILA - 013-16.pdf; 013-16 PJD16

_J20_Guarani_Figueirense_hostil_MBC.pdf

Prioridade: Alta

Cumprimentando-os, serve o presente para encaminhar citação, referente ao Proc. 013/16. Seguem anexo citação e cópia da denúncia.

O processo estará disponível no site da FCF no prazo de 48H, através do link: http://www.fcf.com.br/categoria/tjd/processos-tjd/

FAVOR CIENTIFICAR OS DENUNCIADOS.

Atenciosamente,

Cristiane Carvalho da Silva Secretária Adjunta



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Endereço: Rua Angelina – esquina com a 6ª Avenida - ao lado do Parque Ecológico Balneário Camboriú/SC - CEP: 88.337-470 Fone TJD: (47)3263-9811 FCF: (47)3263-9800

E-mail: tjd.fcf@gmail.com





PENALIDADES TJD

NOME: MARCOS DE SEIXAS CORREA CLUBE: FIGUEIRENSE F.C. CATEGORIA: PREPARADOR FÍSICO

DATA PROCESSO ART.	PENA
25.02.14 018/14 258	01 JOGO SUSPENSÃO
(Jogo: Figueirense X Avaí - 16/02/14	- Cat. Chevrolet Série A)
01.04.14 033/14 258-B	02 JOGOS SUSP. (JOGO:
Figueirense x Joinville - 16/03/14 -	Cat. Chevrolet Série A) -
RECURSO - Efeito Suspensivo concedido	
10.04.14 RECURSO 033/14 - NEGAR-LHE E	PROVIMENTO.
15.04.14 065/14 258	
Criciúma x Figueirense - 30/03/14 - C	
CFE DCO/FCF EM 06/02/15 - CUMPRIU A E	PENALIDADE IMPOSTA.

TJD/Fut/SC - Cristiane

De:

Jurídico - FFC <juridico@figueirense.com.br>

Enviado em:

segunda-feira, 22 de fevereiro de 2016 17:32

Para:

'TJD/Fut/SC - Cristiane'

Assunto:

Ausencia de recebimento de emails

Cristiane,

Reitero o não recebimento de qualquer email do TJD/SC, desde 15/02/2016.

Os 03 emails cadastrados não receberam qualquer citação. Falamos com o nosso técnico de TI, que nos disse que provavelmente o problema deve estar no seu email.

Att'

Francine Cordeiro

FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE

Departamento Jurídico Fone/Fax: 55 (48) 3878-3956 SAT - 0800.726.3956 www.figueirense.com.br (3.J. 0) 23 S.C



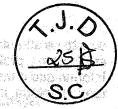
Proc 013/16

CERTIDÃO

Certifico que, **não consta** em arquivo instrumento de procuração do **FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUB**, bem como da **SOCIEDADE ESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL GUARANI**, nos termos do art. 31 do Regimento Interno deste Tribunal.

Balneário Camboriú, 23 de fevereiro de 2016.

Cristiane Carvalho da Silva Secretária / JD/Fut/SC



The following of all the control of the control of

PROJA

AUDIO : VISUAL

SAME LEVEL OF THE

British Palacas terra terberakan

The control of the co

STANSTIE - NORTH GOLDEN

HTANG CONTROL FOR A COLUMN

. Observation of the contract of the contract

A BAYBA HARBARAN AD DELABATERAD

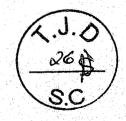
Subsect :

APPOINTED TO SERVE AND A CONTROL OF

PARTIE PARTIE DE LA COMPANION LA COMPANION DE LA COMPANION DEL COMPANION DE LA COMPANION DEL COMPANION







4° COMISSÃO DISCIPLINAR 2016

Ata de Julgamento do dia 23/02/2016 EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 004/2016

Ao décimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, na sede do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina localizada na Rua Angelina, esquina com a 6ª Avenida, s/nº, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú/SC, reuniram-se os Auditores da 4ª Comissão Disciplinar deste Tribunal, estando presentes o Auditor Presidente Renê Elias Rotta, Fabrício Mendes dos Santos, Henrique Costa Filho, Renan Moresco Pirath e Rodrigo Contini Cavagnoli, a secretária Cristiane Carvalho da Silva. Havendo quorum legal, passou-se à pauta, observando-se os pedidos de preferência, na ordem adjante transcrita:

5 - PROCESSO 013/2016 - EM TRAMITE

AUDITOR RELATOR: FABRICIO MENDES DOS SANTOS

JOGO: GUARANI x FIGUEIRENSE

CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE A

DENUNCIADO(S):

1 BRUNO FABIANO ALVES

16/04/1991

PROFISSIONAL

DENÚNCIA DA PROCURADORIA:

BRUNO FABIANO ALVES, atleta da equipe FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUB, inscrito na CBF sob o registro n 312.015, uma vez que, conforme relatório do árbitro da partida, aos 02 minutos do segundo tempo, foi expulso, de forma direta, por "empurrar seu adversário de nº 09 (Sr. Helio Alves da Silva Junior) na altura do pescoço estando a bola fora de jogo". Agindo dessa forma, verifica-se claramente que o denunciado infringiu o art. 250 do CBJD.

DECISÃO COMISSÃO:

PRESENTE O DEFENSOR: DR. RENATO BRITO, FOI PRODUZIDO PROVA AUDIO-VISUAL. --- POR UNANIMIDADE DE VOTOS CONHECER DA DENÚNCIA, E POR MAIORIA JULGÁ-LA IMPROCEDENTE ABSOLVENDO O DENUNCIADO, DIVERGINDO O AUDITOR PRESIDENTE QUE JULGA PROCEDENTE A DENÚNCIA PARA CONDENAR O ATLETA A PENA DE 01 (UM) JOGO DE SUSPENSÃO, COM FULCRO NO ART. 250 DO CBJD.

DENUNCIADO(S):

2 SERGIO RAMIRES DAVILA

DENÚNCIA DA PROCURADORIA:

SERGIO RAMIRES DAVILA, técnico da equipe SOCIEDADE ESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL GUARANI, registro n° 008168-P/PR, uma vez que, conforme relatório do árbitro da partida, aos 04 minutos do segundo tempo, foi expulso por sair de sua área técnica e discutir ostensiva e acintosamente com o preparador físico da equipe adversária (ora terceiro denunciado). Destaca-se que "mesmo sendo contidos pelo quarto árbitro, ambos continuaram discutindo próximo ao campo de jogo". Agindo dessa forma verifica-se claramente que o denunciado infringiu o art. 250 do CBJD.

DECISÃO COMISSÃO:

FOI PRODUZIDO PROVA AUDIO-VISUAL, EM CD APRESENTADO PELO S.E.R.C. GUARANI. TOMADO O DEPOIMENTO DO SR. SÉRGIO RAMIREZ DAVILA, TÉCNICO DO S.E.R.C. GUARANI, INSCRITO NO RG SOB Nº W554256V PF/PR SSP/SP. NÃO SENDO

A.

0

REDUZIDO Á TERMO. DEFENSOR: DR.GABRIEL LIMA. — POR UNANIMIDADE DE VOTOS CONHECER DA DENÚNCIA, PARA COM A MESMA VOTAÇÃO JULGÁ-LA IMPROCEDENTE ABSOLVENDO O DENUNCIADO.

DENUNCIADO(S):

3 MARCOS DE SEIXAS CORREA

DENÚNCIA DA PROCURADORIA:

MARCOS DE SEIXAS CORREA, preparador físico da equipe FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE, registro nº 005890-G/RJ, uma vez que, conforme relatório do árbitro da partida, aos 04 minutos do segundo tempo, foi expulso por sair de sua área técnica e discutir ostensiva e acintosamente com o técnico da equipe adversária (ora segundo denunciado). Destaca-se que "mesmo sendo contidos pelo quarto árbitro, ambos continuaram discutindo próximo ao campo de jogo". Agindo dessa forma verifica-se claramente que o denunciado infringiu o art. 250 do CBJD.

DECISÃO COMISSÃO:

PRESENTE O DEFENSOR: DR. RENATO BRITO --- POR UNANIMIDADE DE VOTOS CONHECER DA DENÚNCIA, PARA COM A MESMA VOTAÇÃO JULGÁ-LA IMPROCEDENTE ABSOLVENDO O DENUNCIADO.

Renê Elias Rotta

Auditor Presidente da 4º CD

Cristiane Carvalho da Silva

